MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* CONSEPE/UNILAB Nº 485, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação do Curso de Graduação em Nutrição, bacharelado, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 130, de 19 de maio de 2025, publicada no DOU em 20 de maio de 2025, edição: 93, Seção: 2, Página 30, considerando o processo nº 23282.018262/2025-73,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, a criação do Curso de Graduação em Nutrição, bacharelado, em regime semestral, na modalidade presencial, com disciplinas ofertadas no turno integral, oferta anual de 80 (oitenta) vagas, carga horária total de 4.005 (quatro mil e cinco) horas e duração mínima de 5 (cinco) anos, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Ciências da Saúde - ICS da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, com funcionamento no Campus de Baturité, localizado na Av. Dom Bosco, s/n, Baturité, Ceará, Brasil. CEP 62.760-000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ELIANE GONÇALVES DA COSTA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GONÇALVES DA COSTA**, **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 23/10/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1555228** e o código CRC **08901496**.

Referência: Processo nº 23282.018262/2025-73 SEI nº 1555228